



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Faz-se público que, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, que se efetuou no dia 11 de janeiro de 2019, procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de trabalhadores, tendentes à celebração de 4 contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Mesão Frio, nos seguintes termos:

Ref.A - 3 Assistentes Operacionais (manutenção e higienização de equipamentos e outras infraestruturas municipais);

Ref.B - 1 Assistente Operacional (telefonista);

Quaisquer outros esclarecimentos devem ser solicitados na Divisão Administrativa e Financeira, secção de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

Paços do Município de Mesão Frio, 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Alberto Monteiro Pereira